



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.144, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 706/2022, em 26 de janeiro de 2022,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora MARIA APARECIDA CODEÇO CORDEIRO SILVA, portadora do RG nº 5.710.634, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB I – Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 6.503, de 14 de maio de 2014, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
26 de janeiro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete